

Os riscos da transformação da dívida em investimento

25 MAR 1987

Lauro Salvador (*)

A dívida externa dos países do Terceiro Mundo está alcançando a fantástica cifra de US\$ 1.035 bilhão. Entre eles, só o Brasil tem um débito de US\$ 105 bilhões, o que representa 10% desse total.

O cenário de tão expressivo endividamento apresenta-se como enorme complicador, cujas repercuções indicam o alvorecer de uma nova ordem econômico-financeira, que deverá reger o ajuste internacional das relações entre países de economias dominantes e as nações periféricas.

No caso brasileiro, e de modo não muito diferente, entre os demais países endividados, esses compromissos foram agravados, pesadamente, nos últimos dezessete anos. Assim, o avanço dessa conta, para o Brasil, por exemplo, que era de US\$ 5,3 bilhões em 1970, passou para US\$ 25,1 bilhões em 1975, para US\$ 64,2 bilhões em 1980, alcançando em fins de 1986, como dito acima, US\$ 105 bilhões. Ainda, tendo como fonte o Banco Central (BC),

nesses dezessete anos o Brasil pagou como amortizações US\$ 63.921 bilhões e de juros US\$ 89.286 bilhões, ou seja, um total de US\$ 153.207 bilhões.

Tal enredo, ora em discussões prioritárias, por não obedecer nenhuma lei antiusura, tornou o custo do serviço da dívida externa não só insuportável economicamente como também condenável sob o ponto de vista ético.

Sob o peso dessa bola de neve, a sociedade brasileira, sem reservas de divisas ou excedentes na balança comercial, não tende mais o que enviar para pagamentos de juros e muito menos do principal, acabou decretando moratória técnica, como fez o México em 1982 e estão praticando outros países, de forma aberta, mas não declarada.

Acontece, todavia, que por aí qualquer observador pode concluir ser inviável o resgate global dessa dívida do Terceiro Mundo. Mas até que essa realidade seja pacificamente assimilada, os intermediários financeiros e os bancos credores continuarão a maquinar estratégias de cobrança, pa-

ra não terem prejuízos elevidos. Nesse procedimento, a novidade que o atual estágio da dívida externa apresenta é um orquestrado conjunto de pressões, para que os países devedores abram caminho para liquidações de parcelas das respectivas dívidas dolarizadas, através de pagamentos em suas próprias moedas, que seriam investidas pelos credores, nesses mesmos países devedores, como se fossem investimentos estrangeiros.

A primeira vista, isso pode de parecer vantajoso para os endividados, quando na realidade não é, pois, dessa maneira, eles trocariam a obrigação do pagamento de juros pela concessão do direito de remessas de lucros indefinidamente. Além do mais, como países carentes, necessitarão emitir ou captar dinheiro internamente para esses pagamentos e, assim, passariam a acelerar o processo inflacionário existente e a aumentar a dívida interna, afora a perda do direito de propriedades para residente no exterior.

Aliás, a propósito, o professor Rudger Dornbusch,

do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, EUA, em artigo intitulado "Trapaças com os Latino-Americanos", publicado na Folha de S. Paulo, em 07.09.86, teceu considerações sobre o mercado de "segunda mão" de títulos da dívida externa que os banqueiros credores vendem com grandes descontos.

Hoje, negociam títulos da dívida do México, do Brasil, da Argentina e de outros, com até 40% de deságio, recebendo, assim, 60 centavos por dólar do crédito repassado. E, como é óbvio, a empresa compradora entra nessa transação para revendê-lo e investir no país devedor, na base do preço nominal de cada título, conforme a relação cambial.

Eis, portanto, um senhor negócio especulativo e colonizador, para o qual as nações empenhadas devem atentar, porque, se houver generalização em escala expressiva, haverá, inclusive, prejuízos às correspondentes soberanias.

Banqueiros do Japão, país com superávit anual

de mais de US\$ 80 bilhões em sua balança comercial, cogitam de entrada inovadora nesse contexto. Eles estão buscando a criação de uma "factoring company" ou empresas que comprarão dívidas de países devedores, aproveitando os atuais deságios que vêm sendo praticados de até 40%. Seus bancos, segundo se noticia, usarão essas companhias para melhorar a administração dessas dívidas e para reciclar fundos a serem destinados a países em desenvolvimento.

Tudo isso está na dinâmica do processo que, por não ser autônomo, pode ser controlado. E, nesse ambiente, países endividados, como o Brasil, devem a qualquer custo, pelo que ensina a história econômica, não permitir variar de mais a proporção da propriedade de sua estrutura produtiva, cujos parâmetros mais razoáveis giram em torno de um terço para instituições estrangeiras e de dois terços para residentes nacionais.

(*) Economista e ex-vice-presidente da FIESC.